SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa funcionário para exercer atribuições de rotinas administrativas ligadas à Presidência do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a relevância dos assuntos tratados pela Presidência do CFQ, e a necessidade de ter funcionário responsável pelo apoio administrativo desse setor;

Resolve:

Art. 1º Designar o funcionário Weverton Borges do Nascimento de Sousa para ser responsável pelo fornecimento de informações relacionados ao Sistema de Informação Eletrônica ao Cidadão, bem como exercer a função de intermediador entre a Presidência do CFQ e as questões externas, de relevância ao Sistema CFQ/CRQs, que forem de conhecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Brasília, 04 de maio de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ